Ata da Reunião Ordinária número 529 da quinquagésima oitava Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01-Centro. Compareceram os seguintes vereadores: Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira, Antônio Marques dos Santos, Benedito Miguel Pinto, Carlos Miguel da Silva, Ednaldo Alisson Nogueira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Sebastião Celso da Costa. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 529ª (quingentésima vigésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Dom Viçoso. O Senhor Presidente pediu ao vereador secretário para que fizesse a leitura da Ata da 528° (quingentésima vigésima oitava) Reunião Ordinária. Após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e votação e foi aprovada por todos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu para que fosse lido o Parecer jurídico do Projeto de Lei n°16/2020. Após, foi lido o Parecer Favorável n°20/2020 da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e justiça. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e votação e foi aprovado por todos. Continuando, foi lido o Parecer Favorável n°21/2020 da Comissão de Serviços e Obras Públicas. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e votação e foi aprovado por todos. Após, foi lido o Projeto de Lei n°16/2020 que “Dispõe sobre a complementação e subvenção social à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências’’. O Senhor Presidente colocou o projeto em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em seguida, a Vereadora Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira pediu ao Senhor Presidente dispensa das formalidades regimentais para que se colocasse o projeto de lei n°16/2020 em segunda discussão e votação. O Senhor Presidente colocou seu pedido em discussão e votação e foi aprovado por todos. O Senhor Presidente colocou o Projeto n°16/2020 em segunda discussão e votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a palavra franca. Com a palavra, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira questionou o motivo do Senhor Presidente não ter apresentado o Projeto de Lei n°17/2020 aos demais vereadores ao que o Senhor Presidente respondeu que o projeto estava inconstitucional e disse ao Vereador que trouxesse um parecer que ele pudesse colocar o projeto em votação mesmo sendo inconstitucional. Ainda com a palavra, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira fez a leitura do projeto n°17/2020 aos demais vereadores e disse que

eles teriam que estar ciente do projeto e que o deveria ser apresentado e analisado pelos vereadores mesmo estando inconstitucional. Após, o Senhor Presidente disse que ele tinha um parecer inconstitucional do projeto e disse que ele não era contra o projeto e pediu para que eles lessem o parecer que a assessora tinha feito. O Senhor Presidente orientou que eles pedissem ao advogado, um parecer que tenha valor ao projeto e que assim ele iria apresentar e colocar em votação, e disse que de acordo com o artigo 102 da Lei Orgânica do Município não poderia apresentar o projeto sendo ele inconstitucional. Em seguida, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e disse que os Vereadores Antônio Marques dos Santos e Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira deveriam receber o projeto, pois assim como ele, faziam parte da comissão de Finanças, Legislação, Redação e justiça e mesmo assim não receberam o projeto. O Vereador disse ainda, que de acordo com o Regimento Interno do Município mesmo o projeto sento inconstitucional, o senhor Presidente deve apresenta-lo e depois de ter sido avaliado pela comissão e dito que é ilegal do mesmo modo deve ser levado ao plenário para votação do parecer. Após, o Senhor Presidente leu o artigo 48 do Regimento Interno que dizia que poderia ser recusado substitutivo ou emendas que não sejam pertinentes à proposição inicial ou manifestamente ilegais. O Senhor Presidente disse que poderia recusar o projeto, mas que ainda não estava recusado e pediu para eles trazerem outro parecer que tenha validade do projeto. O Vereador Carlos Miguel da Silva disse que queria tramitação referente ao projeto e depois da decisão dos nove vereadores que fosse para o Prefeito, no qual ele iria decidir. Após, o Senhor Presidente pediu para que fosse lido o parecer jurídico do projeto n°17/2020. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou o assunto do projeto que foi apresentado e disse que seria discutido em próxima reunião. Após, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira fez um requerimento de quem é responsável pela fiscalização e recebimento das mercadorias que chegam à prefeitura. Em seguida, o Vereador Carlos Miguel da Silva fez um pedido para que fizesse um convite para a Presidente do Comitê para esclarecimento de algumas dúvidas sobre a barreira durante a pandemia. Não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu_____ Sebastião Celso da Costa, vereador secretário, para constar lavrei a presente Ata que será lida e discutida em próxima reunião, e se aprovada será pelo Presidente

e por mim assinada junto com os demais vereadores. Sala de Reuniões, 22 de junho de 2020.